



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**P O R T A R I A C M F N º 098/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
Em 20 de Dezembro de 2019.

  
Heryck Cisquini Müller  
Assessor de Mandato Parlamentar da  
Presidência I

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO  
ANUAL DE DESEMPENHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

Considerando que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação - COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.066/2019, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

Considerando também, os autos do Processo Administrativo de nº. 170/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado final de avaliação anual de desempenho, declarando que a servidora avaliada está apta a prosseguir no exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida	Classificação	Situação
133	Marli Maria Corrêa	100	SD	Apto



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Portaria CMF n.º. 098/2019).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara